

Tribunal do Comércio de Lisboa
4º Juízo

Av. D. João I I, Nº 1.08.01 C, 2º Piso - 1990-097 Lisboa
Telef: 218360080 Fax: 211545180 Mail: lisboa.tcom@tribunais.org.pt

INFORMAÇÃO
(Artº 38º nº 3 b) do CIRE)

Processo: 2036/13.2TYLSB

Referência: 2681379

Insolvente: Newalban - Soluções Para Empresas, S.A., NIF - 505076780, Endereço: Estrada Adarse, Quinta do Pinheiro, 2615-180 Alverca do Ribatejo

Administrador da insolvência: Dr(a). Paula Mattamouros Resende, NIF - 121774821, Endereço: R Carlos Testa 10 R/c Dto, 1050-046 Lisboa

Fiduciário:

Publicidade de sentença

nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4º Juízo de Lisboa, no dia 04-12-2013, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Newalban - Soluções Para Empresas, S.A., NIF - 505076780, Endereço: Estrada Adarse, Quinta do Pinheiro, 2615-180 Alverca do Ribatejo

com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado(a): Dr(a). Paula Mattamouros Resende, NIF - 121774821, Endereço: R Carlos Testa 10 R/c Dto, 1050-046 Lisboa

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.